

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 643/93
Data: 25 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **ELIENES ESTEVEZ DOS SANTOS**, portador da CIRC nº 1.116.542-Pr e inscrito no CPF de nº 057.270.848-93, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão "C", Referência "04", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 647/93
Data: 14 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **SEBASTIÃO CILANTINO GALPINO**, portador da CIRC nº 1.703.285-0 e inscrito no CPF de nº 543.541.884-04, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão "C", Referência "06", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 643/93
Data: 28 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **CELIO VIANA**, ocupante do cargo de "Operador de Computador Junior", Referência "31", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", com a gratificação de chefia estipulada no inciso VIII do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 01.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 640/93
Data: 21 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **JOSÉ SALGADO DOS SANTOS**, portador da CIRC nº 1.094.788 e inscrito no CPF de nº 718.732.108-10, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "25", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 649/93
Data: 25 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia o servidor **JOSIAS BARBOSA**, ocupante do cargo de "Patrolista", Ref. "42", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", pelo qual será remunerado, com a gratificação de chefia estipulada no inciso IV do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 32/93, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 040/93
Data: 21 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 66 da Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, e artigo 43 da Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, e por força da legislação federal pertinente,

DECRETA:

Art. 10 - Em atendimento ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, e no artigo 43 da Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, o Quadro de Referências de Vencimentos dos Servidores Públicos de Campo Largo, detalhado no Anexo I do Decreto nº 027/93 de 19 de abril de 1993, passa a vigorar com o reajuste de 30% (trinta por cento).

Art. 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 1º de maio do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 641/93
Data: 21 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **ANADUE MARQUES**, portador da CIRC nº 4.309.018-8 e inscrito no CPF de nº 052.527.789-20, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 642/93
Data: 21 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 10. Nomeia **AUGUSTO STACHIU**, portador da CIRC nº 5.131.156-83, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 643/93
Data: 21 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **ALTAIR JOSÉ PEREIRA**, portador da CIRC nº 5.144.843-0-Pr e inscrito no CPF de nº 735.985.239-15, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 644/93
Data: 21 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **JUUL JOSÉ DE MIRANDA**, portador da CIRC nº 871.358-Pr e inscrito no CPF de nº 302.441.539-48, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 645/93
Data: 21 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **DARIO FERRERA**, portador da CIRC nº 1.813.372-Pr e inscrito no CPF de nº 588.454.809-34, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "29", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 563/93
Data: 4 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **ELZA GRAMACHO STEPANIV**, portadora da CIRC nº 5.058.837-8, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 1º de maio de 1993.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 27/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA: M.S.M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
OBJETO: Conclusão da aplicação da Escola Estadual Glória Portugal
VALOR: Cr\$ 92.114.171,50 (noventa e dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e um cruzeiros e cinquenta e sete centavos)
PRAZO: 05 (cinco) meses
MODALIDADE: Dotação Orçamentária 08.01.08.043.1801-925 - F.I.L.O.
Campo Largo, 05 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 648/93
Data: 24 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Exonera o sr. **JOÃO ANTONIO SCAPPIM** da Comissão de Avaliação e Julgamento de Isenções e Descontos de Contribuição de Melhoria, designando, em substituição, o Dr. **SILVIO SEGURO**, como seu Presidente.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário e ressalvada sua eficácia a partir de 18 de maio de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 646/93
Data: 24 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 1726/93

RESOLVE:

Art. 10 - Exonerar a pedido a servidora **ANNA PAULA PINTO**, do cargo de Professora, Ref. "21", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a contar de 21 de maio de 1993.

Art. 20 - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 647/93
Data: 24 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 510/93,

RESOLVE:

Art. 10 - Exonerar a pedido a servidora **BERENI CE SCHELBAUER DO PRADO**, do cargo de Professora, Ref. "35", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a contar de 30 de abril de 1993.

Art. 20 - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 651/93
Data: 26 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia o servidor **ANTONIO OSVALDO TOREZIN**, ocupante do cargo de "Motorista de Veículo Leve", Ref. "45", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", com a gratificação de chefia estipulada no inciso VIII do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 26 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041/93
Data: 26 de maio de 1993.

Nomeia os membros para comporem a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Campo Largo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício do poder legislativo, e considerando o art. 164 e 165 da Constituição da República do Brasil,

RESOLVE:

Art. 10. Fica instituída a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Campo Largo, a ser realizada no período de 25 a 27 de junho de 1993, com o objetivo de discutir e aprovar a Comissão Organizadora, os seguintes membros:

a) **VALDEMAR CARLOS VIEIRA**, na qualidade de Presidente;

b) **SÉRGIO PERUSSO DE MOURA**, na qualidade de Vice-Presidente;

c) **ROSELI MARIA GUIMAR**, na qualidade de Secretária Geral;

d) **JUREMA DE JESUS M. CARLIN**, como Relatora Geral;

e) **ROSSELI BRUSTOLIN, VILMA F. FIRST, CLAUDIA V. NERVINO, MARIA CRISTINA T. RESNAUER e ROSIERE P. DE ANDRADE**, como membros.

Art. 20. Este Decreto, ressalvada sua eficácia a partir de 20.05.93 e revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 26 de maio de 1993.

Emílio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 004/93
Data: 25 de maio de 1993.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no Art. 39, parágrafo IV da Lei Orgânica nº 801/90, bem como a Resolução nº 005/92 - Art. 72 - parágrafo único

RESOLVE

Majorar os vencimentos dos cargos de Provedor, em Comissão, inclusive as gratificações do Poder Legislativo de Campo Largo, em 30% (trinta por cento), a partir de 1º de maio de 1993.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 25 de maio de 1993.

Dario Antonio Andreazza
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

ORDINÁRIA

A presidente da Associação de Moradores UNIFLORES, com sede no Distrito de Palmital da São Silvestre, no uso de suas atribuições convoca os Associados para reunirem-se na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de Junho de 1993, às 13:30 horas nas dependências da Escola Municipal "Nicolau Moraes de Castro" - na primeira convocação com a presença mínima de dois terços dos associados, e em segunda convocação com a maioria simples dos presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1- Eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

Campo Largo, 18 de maio de 1993.

Eu Maria dos Santos
EVA MARIA DOS SANTOS
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção de

Pisos, Azulejos, Refratários e Similares de Campo Largo

SEDE: Rua Osvaldo Cruz 505 - Caixa Postal 753
C.C. 81.712.887/0001-42 - INSC. ESTAD. 08.000.000-00
CAMPO LARGO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital, convocamos os associados(as) da Associação do Sindicato, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de maio de 1993, em primeira convocação às 16:00 horas com 1/3 da categoria e ou em segunda convocação às 16:30 horas com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato a Rua Osvaldo Cruz 505, para tratar dos assuntos: Discussão e Aprovação da contra proposta da Ingec e Associações, bem como o intuito de celebrar Acordo Coletivo de Trabalho, e em caso de não aprovação, autorizar a Diretoria do Sindicato para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho junto ao Tribunal Regional de Trabalho.

Campo Largo, 25 de maio de 1993

Cristos Tasso de Moura
Presidente

MCCL — Moto Clube de Campo Largo

Ata 06/93 — Reunião do Moto Clube de Campo Largo (M.C.C.L.)

Aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três, reuniram-se à Rua do Expedicionário número 3274 a Diretoria do Moto Clube.

Foi determinada que após publicação em jornais do município e respeitando as datas previstas no estatuto que rege este Moto Clube, marcamos para o dia primeiro de junho uma Assembleia geral para eleição da nova diretoria. Sendo a mais nada a tratar encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Paulo Castagnoli

Sindicato do Magistério Municipal de Campo Largo

Eleições do S.M.M.C.L. para nova diretoria dia 31/05/93
Relação das chapas inscritas

Chapa nº 01
Presidente: Liete Sávio Peretto, vice presidente: Pedro José Gardin, primeiro secretário: Eliana Fernandes Scanavachi, segundo secretário: Margarete Netzel, primeiro secretário: Luciane Barichello, segundo tesoureiro: Maria da Glória de Almeida Barboza, departamento de imprensa e divulgação: Marcia Batista Diniz, departamento de Cultura e Promoções: Sonia Maria da Silva, departamento jurídico: Maria de Lourdes Andreassa Basso

Chapa nº 02
Presidente: Marlene Lucas, vice presidente: Dirceia Maria Pedrozzi, primeiro secretário: Lorilson Zanlorensi, segundo secretário: Claudia Regina Franqueto, primeiro tesoureiro: Inge Kurth da Cruz, segundo tesoureiro: Eni Aparecida dos Santos Andrade, departamento de imprensa e divulgação: Andrea Cristina Espaki, departamento de Cultura e Promoções: Loriane Portugal Caneparo, departamento jurídico: Marcia Szkul.

Paulo Roberto Gonçalves
Presidente da Comissão Eleitoral

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerâmica de Louça de Pó de Ferro, Porcelana e da Louça de Barro de Campo Largo

SEDE: Rua Osvaldo Cruz 505 - Caixa Postal 753
C.C. 81.712.887/0001-42 - INSC. ESTAD. 08.000.000-00
CAMPO LARGO - PARANÁ

Eleição Sindical

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que nos dias 24, 25 e 26 de Junho de 1993, no período de 8h às 18h, no local a seguir, na sede do Sindicato, e nas dependências da categoria, haverá eleição para composição da diretoria, bem como a eleição de delegados representantes junto a Federação dos Trabalhadores na Indústria de Cerâmica de Campo Largo, bem como suplentes, ficando aberto prazo de cinco (05) dias para o registro das chapas, que correrá a contar da data da publicação do presente Edital. A eleição será realizada no dia 27/06/93, de 13h às 18h, no local a seguir, com a presença mínima de dois terços dos associados, e em segunda convocação com a maioria simples dos presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1- Eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

Campo Largo, 18 de maio de 1993.

Eu Maria dos Santos
EVA MARIA DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO PARA FIM DE REGISTRO

Designação: A IGREJA PAROQUIAL CRISTO É A VIDA, com sede e foro nesta cidade, à Rua 2 s/nº, Jardim Florestal, fundada em 25 de abril de 1.993, é uma entidade Cristã, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e prazo ilimitado de duração. Compete ao Presidente representar a Igreja, passiva e ativamente, em juízo ou fora dele, constituindo, se necessário, procurador com poderes específicos. Os membros da Igreja são: leigos, indivíduos ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, os membros dirigentes, os membros, individualmente ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em seu estatuto. Os recursos da Igreja serão integralmente aplicados no fidei, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos. O estatuto só poderá ser alterado depois de quatro (04) anos de vigência. A Igreja só poderá ser dissolvida mediante a decisão de maioria 2/3 dos membros. No caso de dissolução da Igreja, o patrimônio líquido e o bem bem revertido para o fidei. O presente que constitui o estatuto da Igreja, manifestações de caráter político-partidário.

Campo Largo, 25 de maio de 1993

Vanessa B. Guimarães
GILCE MARIA DE CASTRO
Sra. Juizadora

AGUERO
LUIZ CARLOS
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR